



CERTIFICADO

Prova documental estabelecida em conformidade com o artigo 29 (1) do Reg. (CE) nº 834/2007 relativo à produção biológica de acordo com o esquema de certificação 4 da NP EN ISO/IEC 17067:2014 e do processo de certificação ID-DC-010 em vigor.

1. Número do documento: **160/1/2153/21**

seq. 2153

2. Nome e endereço do operador NIF: **500297762**

VICTOR GUEDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.

Endereço fiscal:

LARGO MONTERROIO DE MASCARENHAS, Nº1 - 1070-184 LISBOA

Local unidade principal:

ROSSIO AO SUL DO TEJO - 2206-909 ABRANTES

Atividade principal: **3 - PREPARAÇÃO / TRANSFORMAÇÃO**

3. Nome, endereço e número de código do organismo de controlo

ECOCERT Portugal, Unipessoal, Lda.

Rua Alexandre Herculano, 68 - 1º esq.

2520-273 Peniche

PT-BIO-02

4. Grupos de produtos/atividade

Produtos preparados/transformados

Azeite

Vinagre de Sidra

5. Definidos como:

Validade de: a

Produção biológica 23/06/2021 30/06/2022

Produção biológica 23/06/2021 30/06/2022

6. Período de validade

De **ver data indicada em 5.** a **ver data indicada em 5.**

7. Data do(s) controlo(s):

09/06/2021

8. O presente documento é emitido com base no nº 1 do artigo 29º do Regulamento (CE) nº 834/2007 e no Regulamento (CE) nº 889/2008. O operador declarado submeteu as suas atividades a controlo e satisfaz os requisitos dos regulamentos referidos.

Peniche, **23 de junho de 2021**

A Diretora Técnica, Isabel PINTO

Página 1 de 1

AVISO: Este documento é propriedade da Ecocert Portugal, pelo que deve ser restituído sob simples pedido. Apenas o documento original na sua íntegra é válido, podendo ser sujeito a modificação, suspensão ou anulação. A autenticidade e validade deste documento podem ser confirmadas junto da Ecocert Portugal. Exceto acordo prévio expresso e escrito da ECOCERT Portugal, a referência à certificação ECOCERT PORTUGAL (ou "ECOCERT") e a utilização de um logo ECOCERT, para os produtos acima descritos, por pessoa ou entidade outra que o beneficiário visado no presente certificado é interdita.